



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 213/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0163/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA PREFEITURA DISPONDO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS RELATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Trata-se de indicação legislativa da Ilma. sra vereadora Gilda Beatriz que indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a obrigatoriedade da disponibilização na página eletrônica da prefeitura dispondo de informações sobre contratos, relatórios e acompanhamento da execução de obras dos serviços contratados no âmbito do município de Petrópolis.

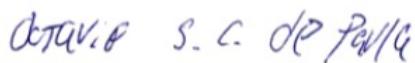
Entendemos que o projeto visa emanar mais transparência dos contratos administrativos e se coaduna com os ditames constitucionais, sendo positivo para esta municipalidade. Além disso, não identificamos inconstitucionalidade nem vício formal de iniciativa.

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (vogal) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação da presente indicação.

Sala das Comissões em 08 de Março de 2021



GIL MAGNO  
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente

*GildaBeatriz*  
\_\_\_\_\_  
GILDA BEATRIZ  
Vocal

*Mauri* maur *feelde*  
\_\_\_\_\_  
DR. MAURO PERALTA  
Vocal

*Y M*  
\_\_\_\_\_  
YURI MOURA  
Vocal